



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0480/2020, de 06 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 17/2020 – DCETI/Campus Angicos, datado de 03 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar a reprogramação das férias dos servidores docentes relacionados a seguir, em razão da oferta de componente curricular no Período Suplementar Excepcional, aprovado pela Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 002/2020, de 02/05/2020, observando os seguintes exercícios:

I. Adriana Mara Guimarães de Farias, matrícula SIAPE n.º 1225990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2020;

II. Francisco Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1059673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor